



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Diretoria de Provisão e Carreiras

Ato de Convocação SEMAD/DPCA n.º 6/2024

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N.º 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

RESOLVEM:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N.º 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 20 de abril de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão/Entidade	Vaga	Nome do candidato	CPF
Semad	Semad 01	Kassio Henrique Gama Souza	076*****60
Semad	Semad 01	Janaína Fagundes Malta	087*****32
Semad	Semad 02	Lucas Alcantara Tótola	147*****09
Semad	Semad 03	Camila Moreira de Assis	013*****21
Semad	Semad 04	Nádia Naira Maciel Costa	077*****26
Semad	Semad 05	Mateus Alexandre da Silva	104*****77
Semad	Semad 06	Celina do Carmo Campos Caputo Freitas	103*****00
Semad	Semad 07	Gabryella Ribeiro Arruda	129*****40
Semad	Semad 08	Monique Pereira Batista Soares	124*****70
Semad	Semad 09	Isabela Cristina Batista Tomaz	067*****45
Semad	Semad 10	Carina Stre Holanda	946*****72
Semad	Semad 11	José Roberto Cassimiro	001*****21
Semad	Semad 12	Gabriel Franco	087*****92
Semad	Semad 13	Marina Lorena Campos Teixeira	110*****42
Semad	Semad 14	Raquel Fernandes Rezende	068*****93
Feam	Feam 01	Vinicius Junqueira	016*****31
Feam	Feam 01	Janaína de Fátima Fernandes	076*****37
Feam	Feam 02	Laís Oliveira Amaral	090*****90
Feam	Feam 03	Anderson Xavier de Souza	014*****51
Feam	Feam 04	Fernanda Alves Felipe Dias	082*****76
Feam	Feam 05	Celso Scalabrini Costa	238*****15
Feam	Feam 06	Renata Spolti Leão	957*****72
Feam	Feam 06	Denison Pires Hauck	097*****81
Feam	Feam 06	Ariane Corrêa Barbosa	083*****21
Igam	Igam 01	Hélio Correia da Silva Jhuniór	097*****38
Igam	Igam 02	Marina Caldeira Tonucci	089*****95
Igam	Igam 03	Ana Kelly Simões Rocha	137*****56
Igam	Igam 04	Sara Alves Mota	060*****08
Igam	Igam 05	Fernando Girardi de Abreu	307*****46
Igam	Igam 05	Renan Bitencourt Garrido	027*****60
Igam	Igam 06	Angelo Roberto Bragato Filho	149*****57
Igam	Igam 07	Daniela Campos De Filippo	062*****61
Igam	Igam 08	Rafael Luís Silva Dias	114*****38
Igam	Igam 09	Fernanda Laurinda Valadares Ferreira	086*****09
Igam	Igam 10	Marcos Helênio Freire Guimarães	123*****18
Igam	Igam 11	Joana Sofia Moreira Da Silva	041*****08
Igam	Igam 12	Mayara Mikessy de Lima Araujo	106*****48
IEF	IEF 01	Ruanny Casarim Corrêa Prado	095*****80
IEF	IEF 02	Marina Silva Rufino Rampazo	066*****11
IEF	IEF 04	Glória Ramos Soares	013*****05
IEF	IEF 05	Lana Ivone Barreto Cruz	089*****24
IEF	IEF 06	Sylvia Therese Meyer Ribeiro	633*****49
IEF	IEF 07	Carolina Costa Rodrigues	013*****40
IEF	IEF 08	Adriana Cristina Dias	072*****02
IEF	IEF 09	Fabiana Baleeiro Coelho Souza	101*****73
IEF	IEF 10	Marcela Costa Ferreira	097*****07
IEF	IEF 11	Glauco Cezar Borges	039*****01
IEF	IEF 11	Vanessa Cunha Silva	009*****40
IEF	IEF 12	Sheila dos Santos Silva	381*****28
IEF	IEF 13	Marlem Dias de Oliveira	057*****09
IEF	IEF 13	Marlon Carvalho Heringer	055*****26
IEF	IEF 14	Maria Clara Cardoso de Almeida	105*****10
IEF	IEF 15	Simone Silva Lima	032*****43

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- Não ser aposentado por invalidez;

- g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
- h) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- i) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
- j) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.
- A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para o e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) Cadastro no PIS/PASEP;
- h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- i) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

Considerando a publicação do Decreto nº 48.820, de 10 de maio de 2024 que *Dispõe sobre autorização excepcional para a realização do teletrabalho, na modalidade de execução integral, em virtude da necessidade de paralisação do uso dos elevadores sociais e privativos dos prédios Minas e Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves*, a apresentação da documentação acima elencada e agendamento para assinatura do contrato se dará de forma virtual, através da plataforma TEAMS. O convocado deverá permanecer com a câmera aberta durante todo o período de assinatura de contrato e concordar com a gravação dessa.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

Conforme item 9.3. O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Vitor Reis Salum Tavares^[1]

designado para responder pela Presidência da
Fundação Estadual do Meio Ambiente
no período de 12/06/2024 a 21/06/2024

Breno Esteves Lasmár

Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

[1] Publicação ocorrida no IOF de 13 de junho de 2024 - pag 2 (1490.01.0003928/2024-64)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 17/06/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmár, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 17/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Diretor**, em 17/06/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90295979** e o código CRC **C7842714**.